



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**ATA DE REUNIÃO  
PREGÃO N.º 012/2021 (PRESENCIAL) – COPEL  
PROCESSO N.º 236/2021**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da COPEL da Câmara Municipal de Camaçari, situado na Sede da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua de contorno do centro cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira Aline Oliveira da Silva Almeida e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 020/2021, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão n.º 012/2021, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari. A Pregoeira abriu a sessão informando o resumo da sessão do dia 30/08/2021.

..... INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2021.....

(...)

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE
	01
NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI - ME	453.882,80
MIXALL COMERCIAL LTDA - EPP	454.827,00

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, deliberou a Pregoeira por desclassificar a licitante MIXALL COMERCIAL LTDA – EPP por cotar na sua proposta especificação divergente da do edital. Em seguida encaminhou as propostas aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica.

## **LOTE 01**

A licitante NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI - ME ofertou o menor global de R\$ 453.882,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). A pregoeira procedeu com a negociação direta e pelo representante da licitante foi dito que pode baixar o preço ofertado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelo representante da MIXALL COMERCIAL LTDA - EPP foi dito: “Gostaria de interpor recurso sobre a decisão da desclassificação da proposta de preço da empresa pelo fato de ter ocorrido uma errata do edital e a mesma não se atentou para o descritivo de alguns itens sendo a descrição dos itens cotados superiores a correção dos mesmos, levando assim, a não participação da empresa na fase de lances impedindo a competitividade entre o concorrente no momento da licitação podendo levar o órgão contratar com preços muito superior ao mercado”.

A Pregoeira suspendeu a sessão e informou o prazo para apresentação do recurso é de 03 ( três) dias úteis.

..... **FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2021 E INÍCIO DA SESSÃO DO DIA 03/09/2021** .....

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou que a licitante MIXALL COMERCIAL LTDA - EPP não protocolou as razões do recurso dentro do prazo do estipulado no Decreto 3.555, de 08/08/2000, que é de de 3 (três) dias úteis. Diante do exposto, a Pregoeira dando seguimento ao certame, informou também que a adjudicação da licitante NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI – ME está condicionada a apresentação das amostras dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, para serem analisadas pela Coordenação Administrativa.

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>), nesta data.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL</b>	
Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Fabson de Freitas Assis Apoio